

A receita bruta compreende:

- a) o produto da venda de bens nas operações de conta própria;
- b) o preço da prestação de serviços em geral;
- c) o resultado auferido nas operações de conta alheia; e
- d) as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica, não compreendidas nas letras “a”, “b”, e “c” acima.

Venda a prazo é diferente de venda financiada para fins de tributação

→ **Venda a prazo** é espécie de negócio jurídico no qual o vendedor oferece ao comprador o pagamento parcelado do produto, acrescentando-lhe um juro ao preço final, assim, o preço total é o “normal” da mercadoria (preço de venda à vista) e o acréscimo decorrente do parcelamento.

→ **Venda financiada** depende de duas operações distintas para a efetiva “saída da mercadoria” do estabelecimento, uma é compra e venda e outra a operação de financiamento em que há a intermediação de instituição financeira.

Deduções

- Representa as despesas ou custos relacionados com a Receita Bruta, como os impostos que incidem sobre o faturamento da empresa e alguma situação que diminua o saldo das vendas.

➤ As deduções de vendas são:

- ICMS sobre vendas;
- ISS sobre vendas;
- PIS e COFINS sobre faturamento;
- Devoluções de vendas, Cancelamento de vendas;
- Descontos incondicionais concedidos, descontos comerciais concedidos
- Abatimentos concedidos.
- Ajuste a valor presente de vendas a prazo

Receita Líquida de Vendas

- Contem as receitas provenientes das vendas de produtos ou da prestação de serviços, oriundos da atividade operacional da empresa após as deduções sobre as vendas.
- Nesta conta não é registrado por meio de lançamento nenhum valor, ela representa uma diferença.

A receita líquida será a receita bruta diminuída de:

I - devoluções e vendas canceladas;

II - descontos concedidos incondicionalmente;

III - tributos sobre ela incidentes; e

IV - valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do **caput** do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações vinculadas à receita bruta.

Custos das mercadorias Vendidas

- São todos os custos incorridos no processo de fabricação do produto (se for indústria) ou na aquisição da mercadoria para revenda (se for comércio); caso a empresa seja uma prestadora de serviço será calculado o CSP – custo do serviço prestado.

- O CMV será calculado pela equação:

$$\text{CMV} = \text{EI} + \text{Compras} - \text{EF}.$$

O CPV é calculado por meio da seguinte equação:

$$\text{CPV} = \text{EIPA} + \text{CPA} - \text{EFPA}$$

Despesas Operacionais

- Engloba todas as despesas relacionadas com a área operacional da empresa, tais como Contabilidade, Tesouraria, Departamento de Pessoal, Cobrança, Faturamento, Diretoria e serviços gerais etc.

- Entende-se por despesas operacionais todas aquelas que estejam diretamente relacionadas com a atividade fim da empresa.
- São as despesas rotineiras, que acontecem no dia a dia da empresa, caracterizadas por representarem os gastos contínuos.

Receitas operacionais

- São as receitas que tem relação com as atividades da empresa; por exemplo, juros financeiros sobre vendas, comissões recebidas, descontos em pagamentos, ganhos na equivalência patrimonial, dividendos recebidos, aluguel de ativos.

- Mesmo não estando diretamente ligadas às vendas de mercadorias, são receitas continuadas da empresa e já estão relacionadas no seu orçamento.

Outras Despesas operacionais

- São despesas que não fazem parte da atividade normal da empresa.
- Normalmente, são fatos atípicos na empresa, casos não rotineiros como perda na venda de ativos não circulantes, despesas com sinistros, roubos ou doações efetuadas pela empresa.
- São gastos não continuados.

Outras Receitas operacionais

- São as receitas oriundas de outra atividade que não seja o objeto da empresa, como ganhos nas vendas de ativo não circulante, prêmios recebidos etc.
- São ganhos descontinuados.

Na demonstração do resultado do exercício, a apresentação das receitas e ganhos, e das despesas e perdas geralmente é feita de forma separada, fundamentando-se esse fato em razões que levam à **tomada de decisão econômica e não em razões de cunho conceitual.**

Participações no lucros

Representa quanto a empresa esta pagando de participações no lucro para Debenturistas, Empregados, Administradores, Partes beneficiárias e Fundos de assistência/previdência dos funcionários.

Receita bruta de vendas (lei 6.404/76)

(-) Deduções das vendas

(=) Receita líquida de vendas (normas do CPC/CFC)

(-) Custo da mercadoria vendida ou custo do serviço prestado

(=) Resultado operacional bruto ou lucro operacional bruto ou resultado com mercadorias

(-) Despesas operacionais

(+) Receitas operacionais

(=) Resultado operacional líquido ou lucro operacional líquido

(-) Outras despesas

(+) Outras receitas

(=) Resultado antes da CSLL/IR (LACSIR)

(-) Contribuição Social sobre o Lucro Líquido- CSLL

(-) Imposto de Renda - IR

(=) Resultado antes das participações

(-) participações nos lucros

(=) Resultado líquido do exercício

- Ao término do exercício social junto com a DRE deverá ser apresentado o cálculo do lucro ou prejuízo por ação da seguinte forma:

$$\text{Resultado por ação} = \frac{\text{Resultado líquido do exercício}}{\text{Número de ações do capital social}}$$

É importante ressaltar que o saldo final apurado na DRE será revertido para a conta lucros ou prejuízos acumulados e, a partir desta conta, será feita a distribuição do lucro para a formação da reserva de lucro da empresa ou para a distribuição dos dividendos.

Quando o resultado do exercício for um prejuízo ele deverá ser transferido para o patrimônio líquido e será absorvido pelos **lucros acumulados, reserva de lucro, reserva legal, nesta ordem, e se continuar existindo prejuízo, ele será absorvido pelas reservas de capital.**